



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ADENDO AO EDITAL Nº. 041/2015

Processo Licitatório nº. 064/2015

Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 041/2015

Atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Serviços Gerais e Transportes que constatou exigências no referido edital que causariam dificuldades para serem orçadas além de considerável elevação nos preços ofertados, solicitou a supressão do item 2.8 do Anexo I – Termo de Referência e item 7.8 da Cláusula Sétima da Minuta de contrato, que obrigam a empresa contratada a prover o transporte os seus funcionários para realização dos trabalhos nos locais indicados pela Secretaria M. de Serviços Gerais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural do município, sendo que tais despesas não deverão ser computadas nas respectivas propostas.

Portanto, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, confeccionou ADENDO ao Edital supra citado, suprimindo os referidos itens do Edital e anexos conforme segue abaixo:

EXCLUSÃO DOS ITENS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

II – FORMA DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.8 - A empresa contratada deverá prover o transporte os seus funcionários para realização dos trabalhos nos locais indicados pela Secretaria M. de Serviços Gerais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural do município;

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.8 - A empresa contratada deverá prover o transporte os seus funcionários para realização dos trabalhos nos locais indicados pela Secretaria M. de Serviços Gerais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural do município;

Nova data para a sessão pública:

Dia: 06/08/2015

Hora: 09h:00min.

Demais itens e condições do Edital permanecem inalterados.

Itanhandu, 24 de Julho de 2015

Marcos Alexandre de Carvalho
Pregoeiro